



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 239 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerado o ofício nº 045/2020, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados a partir desta data, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para constituírem na condição de membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o artigo 63, da Lei Complementar nº 84/2019 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu (MG):

- Reynaldo Guedes Neto
- Ana Paula Guimarães Paulino
- Bruno Tavares Fernandes Dias

Art. 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Avaliadora de Desempenho de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, não serão remunerados nem gratificados, sendo considerados de relevante interesse público.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 07 de outubro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças